



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Unidade de Gestão e Estudos Fiscais
Coordenação de Monitoramento Fiscal

Relatório N° 4/2025– SEEC/SEFIN/SUTES/UFIS/COMOF

Brasília, 22 de maio de 2025.

Assunto: Avaliação das Metas Fiscais.

Período: 1° Quadrimestre de 2025.

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem o objetivo de demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do Distrito Federal até o 1º quadrimestre de 2025, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o orçamento fiscal e da seguridade social no mesmo período, em cumprimento ao que determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. Os números aqui apresentados, pela relevância e de forma resumida, são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, que são publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 30 dias após o encerramento do período, de acordo com o estabelecido no caput do art. 52 e § 2º do art. 55 da LRF.

Os dados ora apresentados excluem os recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF destinados às áreas de saúde, educação e aos órgãos de segurança, por não transitarem pelo orçamento fiscal e de seguridade social do Distrito Federal.

2. RECEITAS

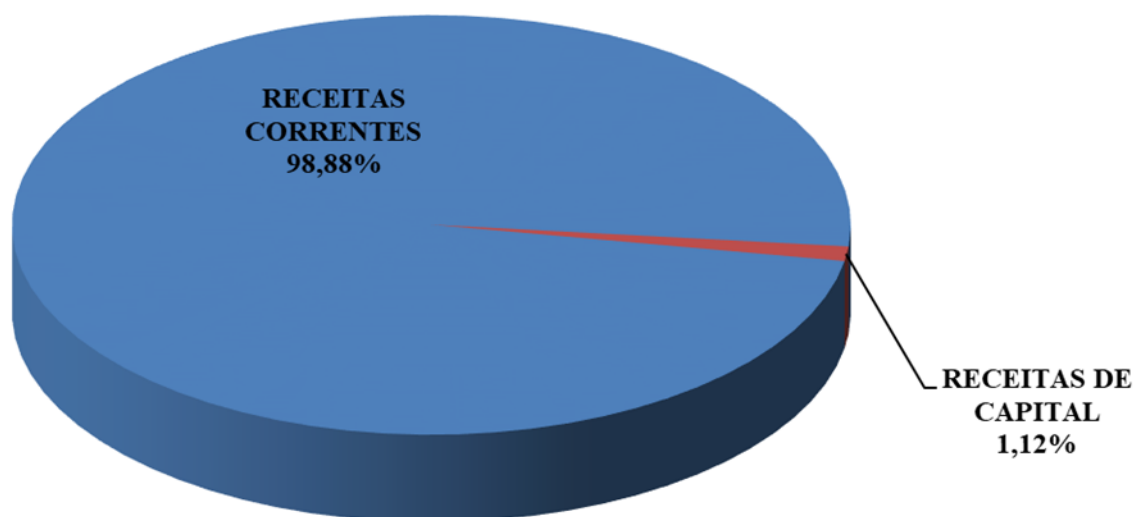
As receitas (exceto intra-orçamentárias) realizadas até o 1º quadrimestre do ano de 2025, nelas compreendidas as receitas correntes e de capital, totalizaram R\$ 12,1 bilhões, resultando no crescimento nominal de 6,74% em relação ao mesmo período do ano anterior. Foram realizadas 34,05% das receitas previstas pelo Distrito Federal para o ano de 2025.

Na composição das receitas realizadas, destacaram-se as receitas tributárias e as transferências correntes, com R\$ 8,6 bilhões e R\$ 1,2 bilhão, respectivamente, conforme demonstrado no quadro, a seguir.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2024	REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO			
		2024	REALIZADO (%)	2023	VARIAÇÃO NOMINAL 2024/2023 (%)
Receitas Correntes	31.862.564	35.311.015	110,82	32.233.538	9,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.688.035	24.831.471	114,49	21.660.464	14,64
Receita de Contribuições	2.556.212	2.748.880	107,54	2.461.542	11,67
Receita Patrimonial	1.571.107	1.238.530	78,83	1.818.235	-31,88
Receita Agropecuária	-	13	-	1	-
Receita Industrial	4.346	3.401	78,26	2.912	16,80
Receita de Serviços	1.168.228	1.361.262	116,52	1.035.449	31,47
Transferências Correntes	3.961.879	3.914.902	98,81	4.171.721	-6,16
Outras Receitas Correntes	912.758	1.212.556	132,85	1.083.216	11,94
Receitas de Capital	1.377.427	318.347	23,11	1.127.849	-71,77
Operações de Crédito	794.994	139.477	17,54	640.293	-78,22
Alienação de Bens	20.757	10.482	50,50	215.685	-95,14
Amortizações	34.449	31.679	91,96	37.813	-16,22
Transferências de Capital	527.227	136.709	25,93	232.402	-41,18
Outras Receitas de Capital	-	-	-	1.656	0,00
Receitas	33.239.991	35.629.361	107,19	33.361.387	6,80

FONTE: SIGGO

O gráfico, a seguir, demonstra a participação percentual das receitas realizadas em 2025, por categoria econômica.



2.1. Receitas Correntes

As receitas correntes decorrem das receitas realizadas pelo Distrito Federal, suas autarquias, fundações, fundos e empresas estatais dependentes, por meio de impostos, taxas, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras.

Foram realizados, nesta categoria, R\$ 12 bilhões, representando 35,07% das receitas correntes anuais previstas, com crescimento de 6,04% em relação ao mesmo período do ano anterior.

2.1.1. Receitas Tributárias

As receitas tributárias, principal item das receitas do Distrito Federal, totalizaram R\$ 8,6 bilhões em 2025, com crescimento de 7,79% em relação ao mesmo período do exercício anterior. Isso corresponde a 70,80% do total da receita.

RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2025	REALIZADO - JANEIRO A ABRIL			VARIÇÃO NOMINAL 2025/2024 (%)
		2025	REALIZADO (%)	2024	
RECEITA TRIBUTÁRIA	24.041.933	8.587.938	35,72	7.967.560	7,79
ICMS	11.425.557	4.010.612	35,10	3.637.645	10,25
IPVA	1.977.173	1.133.345	57,32	1.069.781	5,94
ITCD	194.287	96.288	49,56	102.294	-5,87
IPTU	1.321.026	154.684	11,71	149.369	3,56
ISS	3.430.054	1.227.253	35,78	1.081.844	13,44
ITBI	273.039	170.443	62,42	206.499	-17,46
IRRF	4.547.267	1.697.924	37,34	1.513.468	12,19
Outros Impostos	53.066	16.927	31,90	17.710	-4,42
Taxas	820.463	80.461	9,81	188.950	-57,42

FONTE: SIGGO

Dentre as receitas dos impostos, o ICMS, principal tributo distrital, que equivale a 46,70% da receita tributária realizada, apresentou arrecadação de R\$ 4 bilhões, com uma realização de 35,10% da previsão anual. O valor realizado proporcionou variação nominal positiva de 10,25% em comparação com o efetivado no mesmo período do ano anterior.

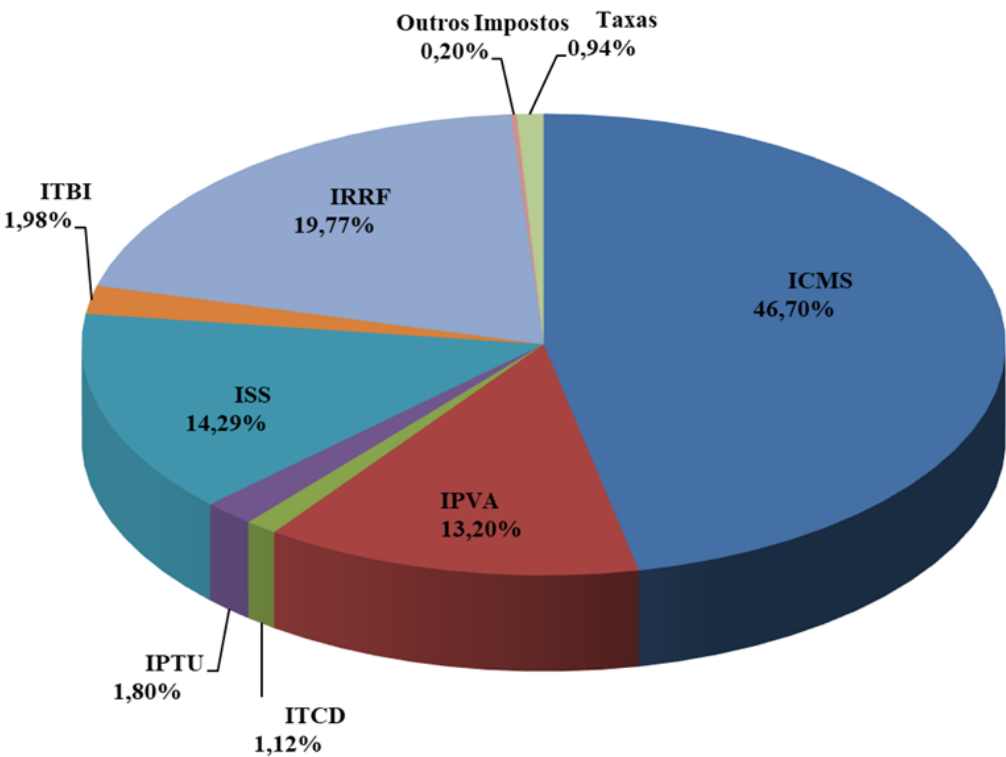
O Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF apresentou acréscimo nominal de 12,19% em relação ao ano anterior, com uma arrecadação total de R\$ 1,7 bilhão em 2025.

O ISS apresentou variação nominal positiva de 13,44% se comparado com o realizado no exercício anterior, sendo arrecadados R\$ 1,2 bilhão, com realização de 35,78% da receita prevista para o exercício.

O IPVA alcançou o montante de R\$ 1,1 bilhão, o que representa aumento nominal de 5,94% em relação ao valor realizado no ano de 2024. A participação do IPVA no total das receitas dos impostos realizadas em 2025 foi de 13,20%, tendo sido realizado 57,32% do previsto para o ano.

Com relação ao IPTU, a realização somou R\$ 154,7 milhões, representando crescimento nominal de 3,56% em relação ao exercício de 2024, sendo realizados 11,71% do valor anual previsto.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das receitas dos impostos realizadas no exercício de 2025.



2.1.2. Transferências Correntes

As transferências correntes, compostas pelas transferências constitucionais e legais da União para o Distrito Federal, bem como outras transferências voluntárias ou de convênios, totalizaram R\$ 1,2 bilhão em 2025, já deduzidas as receitas para a formação do FUNDEB (R\$ 1,1 bilhão), representando 9,94% do total de receitas realizadas.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2025	REALIZADO - JANEIRO A ABRIL			
		2025	REALIZADO (%)	2024	VARIAÇÃO NOMINAL 2025/2024 (%)
Transferências Correntes	3.327.914	1.206.238	36,25	1.334.128	-9,59
FPE	1.217.052	480.218	39,46	437.110	9,86
FPM	382.200	126.793	33,17	158.956	-20,23
Convênios	23.635	22.900	96,89	4.446	415,04
SUS	1.162.889	406.985	35,00	367.049	10,88
Salário Educação	218.971	88.526	40,43	202.544	-56,29
Outras Transferências Correntes	323.167	80.817	25,01	164.022	-50,73

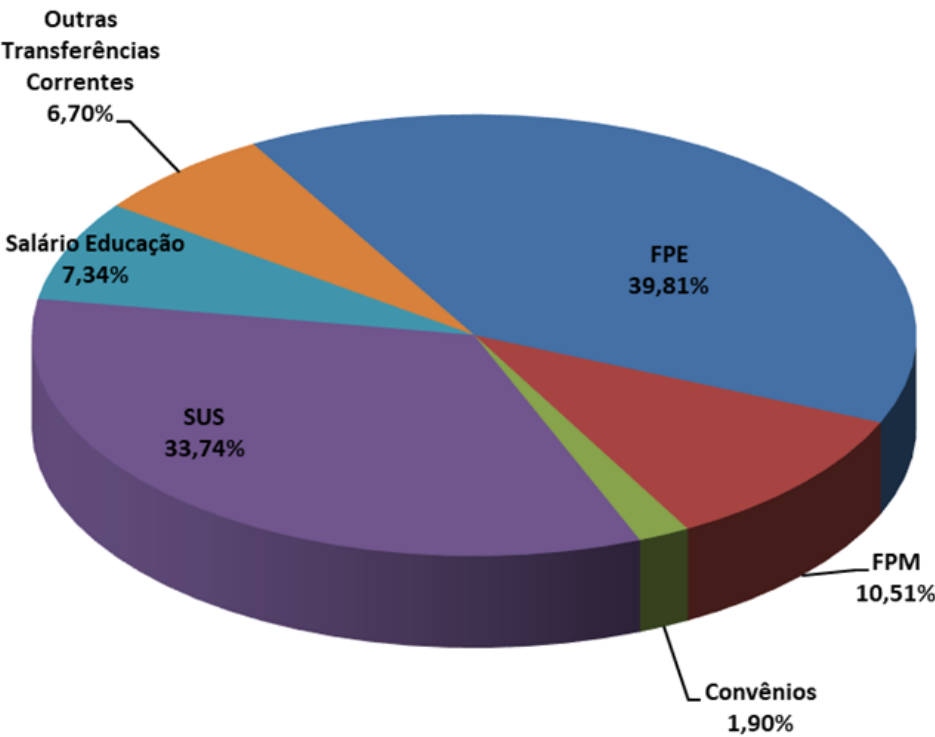
FONTE: SIGGO

Destacam-se as receitas do Fundo de Participação dos Estados – FPE, que contribuíram com 39,81% do total realizado, alcançando 39,46% do previsto para o ano. Em seguida, destaca-se a arrecadação proveniente das transferências de recursos do SUS, que representou 33,74% do total das transferências correntes e cujo percentual de realização atingiu 35% do previsto para o exercício.

Outro item significativo foram as transferências do Salário-Educação, que responderam por 7,34% do total das transferências correntes, sendo realizados 40,43% da previsão anual. No entanto, cumpre destacar que houve decréscimo nominal de 56,29% em relação ao mesmo período do exercício anterior, em razão

de decisão do Supremo Tribunal Federal que alterou os critérios de cálculo das cotas do Salário-Educação a serem destinadas aos estados e municípios.

O gráfico, a seguir, destaca a participação percentual das transferências correntes realizadas no ano de 2025:



2.2. Receitas de Capital

As receitas de capital atingiram o valor de R\$ 136,3 milhões, representando uma variação nominal positiva de 156,89% comparado ao mesmo período do ano anterior, e contemplaram os ingressos referentes às operações de crédito (R\$ 75,4 milhões); alienação de bens (R\$ 1,2 milhão); amortizações de empréstimos (R\$ 13,7 milhões); e transferências de capital (R\$ 45,9 milhões).

A tabela, a seguir, demonstra a variação nominal das receitas de capital em relação ao mesmo período do ano anterior, bem como o percentual de realização em relação ao total previsto para o ano:

RECEITAS DE CAPITAL					Em R\$ mil
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL 2025	REALIZADO - JANEIRO A ABRIL			
		2025	REALIZADO (%)	2024	VARIAÇÃO NOMINAL 2025/2024 (%)
Receitas de Capital	1.425.859	136.360	9,56	53.081	156,89
Operações de Crédito	866.664	75.479	8,71	9.356	706,78
Internas	793.536	23.871	3,01	9.356	155,15
Externas	73.128	51.608	70,57	-	0,00
Alienação de Bens	93.088	1.245	1,34	2.278	-45,35
Amortizações	48.814	13.711	28,09	12.040	13,87
Transferências de Capital	417.294	45.926	11,01	29.407	56,17
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-

FONTE: RREO 2º BIM/25 e RGF 1º QUAD/25

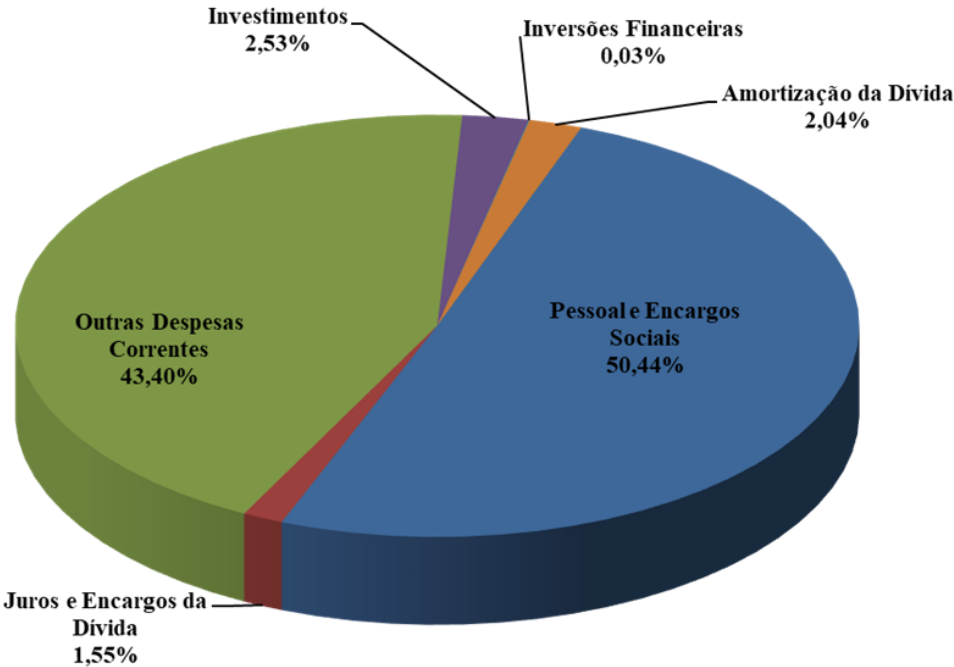
3. DESPESAS

As despesas liquidadas (exceto intra-orçamentárias) em 2025 totalizaram R\$ 10,7 bilhões, correspondendo a 28,29% da dotação autorizada para o exercício. Observa-se crescimento da despesa total liquidada em termos nominais de 11,53%, se comparado ao exercício anterior.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA					Em R\$ mil
DESPESAS (EXCETO INTRA)	DOTAÇÃO AUTORIZADA 2025	DESPESA LIQUIDADADA - JANEIRO A ABRIL			
		2025	REALIZADO (%)	2024	VARIAÇÃO 2025/2024 (%)
Despesas Correntes	33.994.524	10.257.616	30,17%	9.278.383	10,55
Pessoal e Encargos Sociais	18.783.522	5.424.278	28,88%	5.252.803	3,26
Juros e Encargos da Dívida	645.330	166.876	25,86%	165.272	0,97
Outras Despesas Correntes	14.565.671	4.666.463	32,04%	3.860.307	20,88
Despesas de Capital	3.706.248	495.402	13,37%	362.794	36,55
Investimentos	2.950.481	272.368	9,23%	175.137	55,52
Inversões Financeiras	77.249	3.671	4,75%	6.964	-47,29
Amortização da Dívida	678.518	219.363	32,33%	180.693	21,40
Reserva de Contingência	304.397	-	0,00%	-	-
Total Despesas	38.005.169	10.753.019	28,29%	9.641.177	11,53

FONTE: RREO 2º BIM/25

Quanto à composição, o grupo Pessoal e Encargos Sociais detêm 50,44% de participação no total realizado no período, seguido das Outras Despesas Correntes (43,40%); Serviço da Dívida (3,59%), que representa o somatório de Juros e Amortizações; e Investimentos e Inversões Financeiras (2,56%), conforme evidenciado no gráfico a seguir.



As despesas correntes, categoria econômica que contém o registro das despesas de caráter permanente e continuado da atividade governamental, totalizaram R\$ 10,3 bilhões, representando realização de 30,17% do valor autorizado para o ano. Nessa categoria, as despesas com pessoal e encargos sociais somaram R\$ 5,4 bilhões, correspondendo a 28,88% da previsão anual.

Os juros e encargos da dívida somaram R\$ 166,9 milhões, correspondendo a 25,86% da previsão anual. Houve aumento de 0,97% em relação ao montante liquidado no mesmo período de 2024.

As outras despesas correntes que, em sua maioria, contemplam os gastos relativos à manutenção administrativa do Estado, totalizaram R\$ 4,7 bilhões, correspondentes a 32,04% do valor autorizado para o ano de 2025.

No caso das despesas de capital, que são aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, foi executado R\$ 495,4 milhões em 2025. Desse montante, R\$ 272,4 milhões se referem a investimentos; R\$ 219,4 milhões foram destinados à amortização da dívida; e R\$ 3,7 milhões são decorrentes de inversões financeiras.

4. RESULTADOS FISCAIS

A Lei de Responsabilidade Fiscal elegeu o controle do endividamento público como um dos principais focos de uma gestão fiscalmente responsável.

A LRF, porém, foi além de uma mera regulamentação de eventuais limites da dívida líquida, optando por disciplinar a integração entre dívida consolidada, resultado primário, resultado nominal e metas fiscais; ou seja, trata-se de um mecanismo de planejamento, acompanhamento e controle de todas as etapas relacionadas ao endividamento público.

O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado.

4.1. Resultado Primário

O resultado primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Estado de honrar o pagamento do serviço de sua dívida. Por meio dele, demonstra-se o grau de autonomia do ente federado para que, utilizando suas receitas próprias e transferências constitucionais e legais, possa honrar os pagamentos de parte de suas despesas correntes (pessoal e custeio) e de parte das suas despesas de capital (investimentos) e, ainda, gerar poupança para atender ao serviço da dívida.

No período, o resultado primário foi de R\$ 92,3 milhões negativo, sob o critério acima da linha, o que representa, até o momento, o cumprimento da meta anual estabelecida para 2025 na LDO (deficitária em R\$ 562,6 milhões).

Cumprir destacar que foram excluídas da apuração as receitas com fontes do RPPS, bem como as despesas custeadas com estas fontes, em atendimento às disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional.

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO - JANEIRO A ABRIL		
	2025	2024	VARIAÇÃO NOMINAL 2025/2024 (%)
Receitas Primárias Correntes	10.993.618	10.278.207	6,96
Receitas Primárias de Capital	47.171	31.685	48,88
Receita Primária Total	11.040.789	10.309.892	7,09
Despesas Primárias Correntes	10.677.016	9.605.344	11,16
Despesas Primárias de Capital	456.046	372.827	22,32
Despesa Primária Total	11.133.061	9.978.171	11,57
Resultado Primário	-92.272	331.721	-127,82
Meta LDO	-562.574		

FONTE: RREO 2º BIM/25

4.2. Resultado Nominal

Conforme as disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional, o resultado nominal deve ser apurado sob o critério “abaixo da linha”, representando a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.

No 1º quadrimestre de 2025, o Distrito Federal obteve resultado nominal positivo de R\$ 1 bilhão. Deste modo, está sendo cumprida, até o momento, a meta estabelecida na LDO para o exercício vigente (deficitária em R\$ 849,1 milhões).

RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA			Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 30/04/2025	VARIAÇÃO NOMINAL (%)
Dívida Consolidada	9.965.445	9.649.360	-3,17
(-) Deduções	5.168.982	5.904.823	14,24
Disponibilidade de Caixa	4.325.995	5.118.925	18,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.877.345	7.523.127	-4,50
Restos a Pagar Processados	1.442.728	162.825	-88,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.108.622	2.241.377	6,30
Demais Haveres Financeiros	842.987	785.898	-6,77
(=) Dívida Consolidada Líquida	4.796.463	3.744.537	-21,93
Resultado Nominal	1.051.926		
Meta LDO	-849.080		

FONTE: RREO 2º BIM/25

5. MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS

A Constituição Federal de 1988 prevê a aplicação mínima de recursos em ações e em serviços públicos de saúde, bem como em educação. Esses mínimos estão dispostos nos artigos 198 e 212 da Carta Magna.

5.1. Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Recursos do FUNDEB

Consideram-se despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE as relativas à remuneração dos profissionais da educação, à manutenção do ensino, além de investimentos para expansão e melhoria da qualidade de ensino.

No exercício de 2025, as despesas liquidadas com MDE totalizaram aproximadamente R\$ 1,9 bilhão, o que representou 20,55% da receita líquida de impostos e transferências, ficando esse indicador abaixo do limite mínimo constitucional de 25,00%.

Cabe ressaltar, no entanto, que a verificação definitiva para fins de cumprimento do limite ocorre ao final do exercício.

APURAÇÃO DO LIMITE DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)				Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	LIQUIDADO - JANEIRO A ABRIL			LIMITE MÍNIMO
	2025	2024		
Total da Receita Compatível em MDE	9.117.988	8.378.034		25%
Limite Mínimo de Aplicação em MDE	2.279.497	2.094.509		
Despesa Realizada em MDE	1.874.066	1.615.552		
% Aplicado no MDE	20,55%	19,28%		

FONTE: RREO 2º BIM/25

Em relação ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, em 2025, as despesas realizadas ficaram R\$ 105,3 milhões abaixo do limite mínimo de aplicação de R\$ 1,1 bilhão.

O percentual aplicado no pagamento de profissionais do magistério da educação básica atingiu 67,07%, ficando abaixo do limite mínimo de 70%, estabelecido pela EC 108/2020, conforme demonstrado no quadro a seguir.

LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB		Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	LIQUIDADO - JANEIRO A ABRIL	
	2025	2024
Limite Mínimo de Aplicação no FUNDEB*	1.053.136	973.646
Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	947.822	782.024
Resultado Apurado no FUNDEB	-105.315	-191.622
Receitas Recebidas do FUNDEB (Principal + Rendimentos + Complementação da União)	1.149.375	1.055.754
Limite Mínimo de Aplicação no Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica (Mínimo de 70% da Receita Recebida do FUNDEB)	804.563	739.028
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica	770.844	676.270
% Aplicado no Pagamento de Profissionais da Educação Básica X Receita Mínima de Aplicação no FUNDEB (Mínimo Legal - 70%)	67,07%	64,06%

FONTE: RREO 2º BIM/25

* 90% da Receita Total do FUNDEB, com base no Art. 25, § 3º, da Lei 14.113/2020

5.2. Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas com pessoal, manutenção e investimentos, financiadas pelo Estado, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que estejam alocadas na função 10 – Saúde, desde que estejam relacionadas ao custeio de pessoal em atividade de saúde e que estejam alocadas no Fundo de Saúde.

O quadro abaixo demonstra que, em 2025, foi destinado às despesas com saúde, para efeito de cumprimento do mínimo, o montante de R\$ 929,7 milhões. Deste modo, apurou-se déficit de R\$ 259,9 milhões em relação aos percentuais mínimos a aplicar de 12% da base estadual e 15% da base municipal estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

Contudo, a verificação definitiva para fins de cumprimento do limite ocorre ao final do exercício.

APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000		
ESPECIFICAÇÃO	LIQUIDADO - JANEIRO A ABRIL (EM R\$ mil)	
	2025	2024
I - Receita - Base de Cálculo Estadual - B.E.	5.851.201	5.318.317
II - Receita - Base de Cálculo Municipal - B.M.	3.249.859	3.042.007
III - Recursos Mínimos a Aplicar (12% da B.E. + 15% da B.M.)	1.189.623	1.094.499
IV - Aplicações em Ações e Serviços Públicos de Saúde	929.747	1.070.100
V - Resultado (IV - III)	-259.876	-24.400
VI - % Aplicado em Relação ao Mínimo a Aplicar	78,15%	97,77%

FONTE: RREO 2º BIM/25

6. LIMITES DA LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estipulou limites para alguns indicadores de maior relevância. A verificação desses limites ocorre no Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente.

6.1. Despesa de Pessoal

A despesa bruta de pessoal do Poder Executivo, que sempre se apresenta como a mais significativa no conjunto das despesas, elevou-se em R\$ 2,1 bilhões no acumulado em 12 meses até o primeiro quadrimestre de 2025, no comparativo com o mesmo período do ano anterior (aumento nominal de 5,55%). Os gastos com pessoal ativo, aposentados e pensionistas sofreram elevação de 3,38%, 9,45% e 7,46%, respectivamente.

DESPESA BRUTA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	1º QUAD/25	1º QUAD/24	VARIAÇÃO	VARIAÇÃO
	R\$ Mil	R\$ Mil	R\$ Mil	(%)
Despesa Bruta	39.527.344	37.465.055	2.062.289	5,50%
Ativo	24.472.457	23.671.261	801.196	3,38%
Aposentado	12.783.404	11.679.910	1.103.493	9,45%
Pensionista	2.271.483	2.113.884	157.599	7,46%

FONTE: RGF 1º QUAD/25

Já a despesa líquida de pessoal apresentou elevação de R\$ 1,2 bilhão, enquanto a receita corrente líquida apresentou crescimento de R\$ 1,8 bilhão no período. A relação final apurada resultou no índice de pessoal de 38,54%, mantendo-se abaixo do limite de alerta de 44,10% e do limite prudencial de 46,55%, estabelecidos pela LRF.

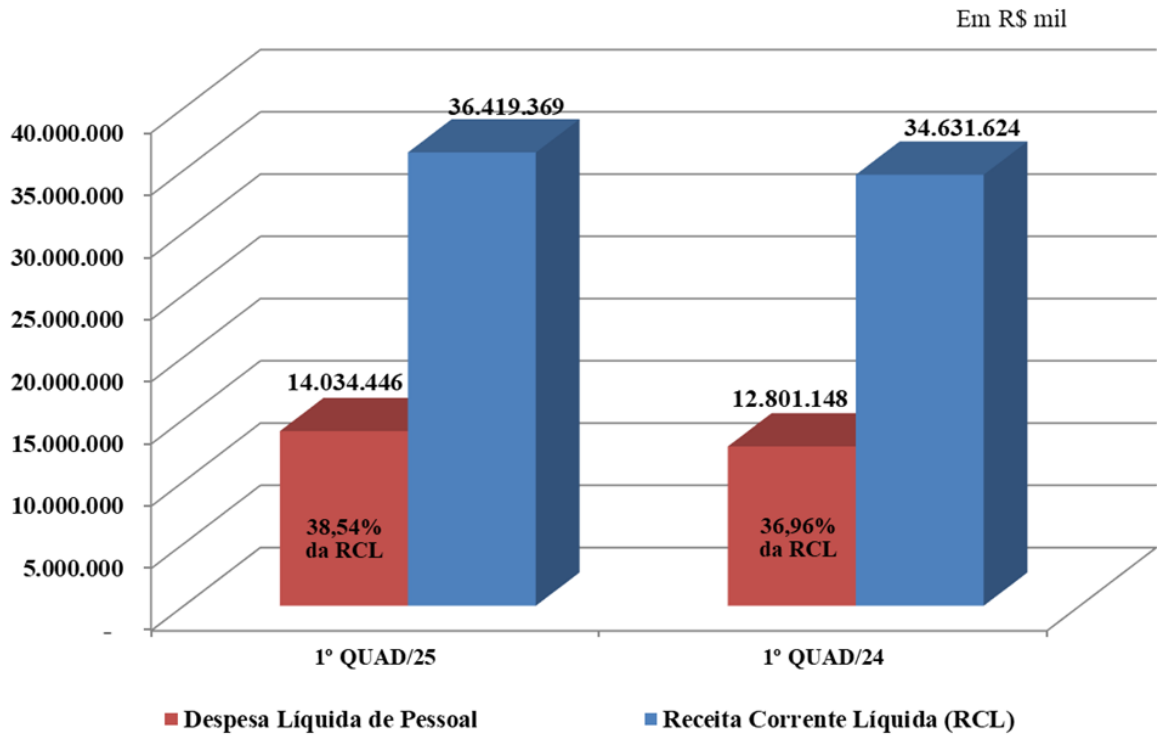
A despesa líquida é calculada pela dedução da despesa bruta de pessoal dos seguintes itens: indenizações de PDV; indenizações por exoneração e demissão; indenizações e restituições pessoais; abono de permanência; abono pecuniário de férias; licença prêmio em pecúnia; despesas de exercícios anteriores; sentenças judiciais; despesas com pessoal custeadas por recursos do Fundo Constitucional do DF no SIAFI; e inativos e pensionistas custeados com recursos vinculados.

LRF, art. 48 - Anexo VII

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO	ÚLTIMOS 12 MESES			
	1º QUAD/25		1º QUAD/24	
	R\$ Mil	% sobre RCL	R\$ Mil	% sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal para Fins de Apuração do Limite - DTP	14.034.446	38,54	12.801.148	36,96
Limite de Alerta (inciso II do § 1º, art. 59 da LRF)	16.060.942	44,10	15.272.546	44,10
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	16.953.216	46,55	16.121.021	46,55
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)	17.845.491	49,00	16.969.496	49,00

FONTE: RGF 1º QUAD/25

O gráfico, a seguir, demonstra a relação entre a despesa líquida de pessoal e a receita corrente líquida no exercício de 2025, comparativamente ao mesmo período de 2024:



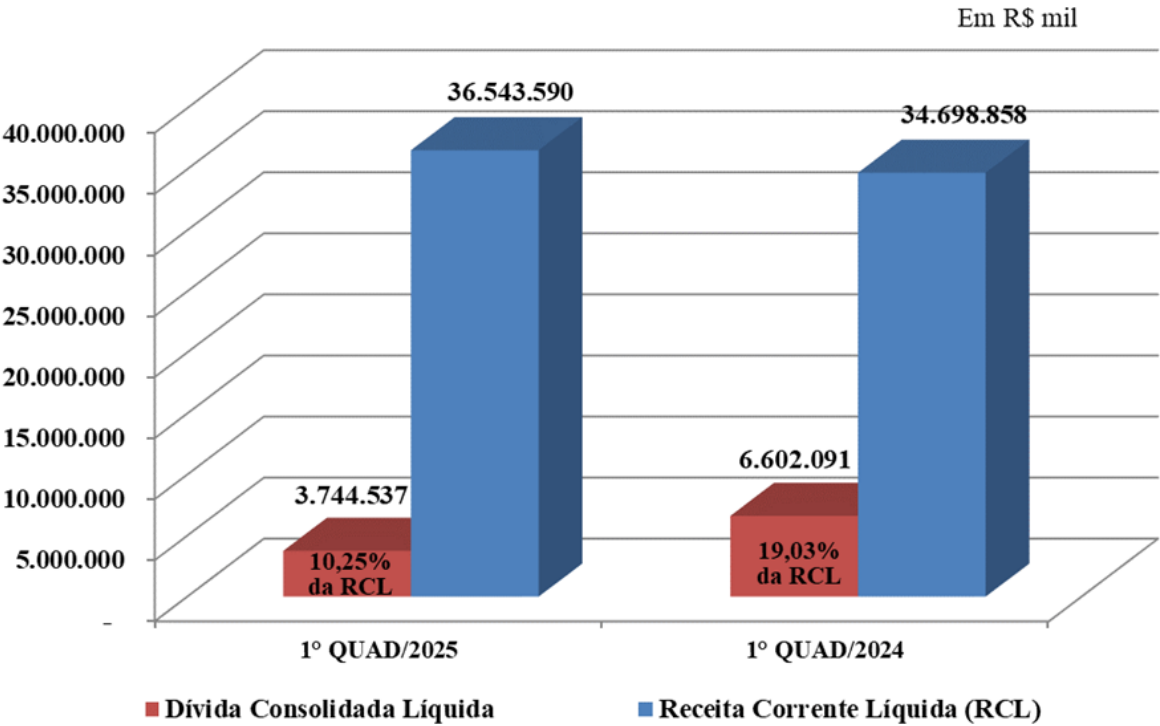
Ao final do primeiro quadrimestre de 2025, a dívida consolidada bruta apresentou saldo de R\$ 9,6 bilhões, sendo R\$ 3,1 bilhões originários da dívida interna; R\$ 757,9 milhões da dívida externa; além dos precatórios posteriores a maio de 2000, no valor de R\$ 4,5 bilhões.

A tabela, a seguir, demonstra que o Distrito Federal possui baixa relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida. Em 2025, esta relação correspondeu a 10,25%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, de 200% sobre a RCL, indicando que, sob essa ótica, o DF possui capacidade de endividamento.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	1º QUAD/2025	1º QUAD/2024
Dívida Consolidada Bruta	9.649.360	13.861.002
(-) Deduções	5.904.823	7.258.910
(=) Dívida Consolidada Líquida	3.744.537	6.602.091
Receita Corrente Líquida - RCL	36.543.590	34.698.858
Limite do Senado Federal (200% da RCL)	73.087.180	69.397.716
DCL / RCL (%)	10,25%	19,03%

FONTE: RGF 1º QUAD/25

O gráfico subsequente demonstra a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida no ano de 2025, comparativamente ao mesmo período do ano de 2024.



6.3. Operações de Crédito

A próxima tabela demonstra o ingresso das receitas com operações de crédito e evidencia que o Distrito Federal possui baixa relação entre o valor das operações de crédito e a receita corrente líquida, em cumprimento ao art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c' da LRF.

Até o primeiro quadrimestre de 2025, esta relação correspondeu a 0,21%, inferior ao limite definido pelo Senado Federal, que é de 16%.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	75.479	0,21%
Receita Corrente Líquida		36.543.590
Limite Definido pelo Senado para Operações de Crédito Internas e Externas	5.846.974	16,00%

FONTE: RGF 1º QUAD/25

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até o primeiro quadrimestre de 2025, o Distrito Federal apresentou receita total (exceto intra-orçamentária) realizada de R\$ 12,1 bilhões. Por sua vez, a despesa total liquidada (exceto intra-orçamentária) foi de R\$ 10,7 bilhões no período. Ou seja, descontadas as receitas e despesas consideradas como dupla contagem, o DF apresentou resultado orçamentário positivo de R\$ 1,4 bilhão.

Dentre as receitas correntes realizadas, destaca-se a receita tributária, com participação de 70,80%, seguida das Transferências Correntes, com 9,94% do total das receitas. O ICMS, com 46,70% da receita tributária realizada, foi o imposto de maior arrecadação. Entre as transferências correntes, destacam-se as receitas do FPE e do SUS, nos montantes de R\$ 480,2 milhões e R\$ 406,9 milhões, respectivamente.

Em relação às despesas liquidadas (exceto intra-orçamentárias), o grupo de pessoal e encargos sociais deteve 50,44% de participação no total realizado no período, seguido das outras despesas correntes, com 43,40%. A despesa líquida com pessoal do Poder Executivo, para fins de apuração do limite, atingiu o índice de 38,54% da receita corrente líquida, ficando abaixo dos limites estabelecidos pela LRF.

Os limites referentes à dívida consolidada líquida e às operações de crédito encontram-se dentro daqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Do ponto de vista do cumprimento dos indicadores de gestão fiscal, disciplinados pela LRF, a tabela, a seguir, apresenta um resumo comparativo dos valores da determinação legal e dos valores apurados, demonstrando os resultados do exercício de 2025.

DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DOS INDICADORES DE GESTÃO FISCAL
1º QUADRIMESTRE DE 2025

LRF, art. 48 - Anexo VII

15.813

RESUMO DOS INDICADORES FISCAIS		1º QUADRIMESTRE/2025	
DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO		R\$ mil	% da RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP		14.034.446	38,54%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF)		17.845.491	49,00%
Limite Prudencial(§ único, art. 22 da LRF)		16.953.216	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		16.060.942	44,10%
RESULTADOS FISCAIS		META R\$ mil	APURADO R\$ mil
Resultado Primário		-562.574	-92.272
Resultado Nominal (Abaixo da Linha)		-849.080	1.051.925.840
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		R\$ mil	% da RCL
Dívida Consolidada Líquida		3.744.537	10,25%
Limite definido por Resolução do Senado Federal		73.087.180	200,00%
GARANTIAS DE VALORES		R\$ mil	% da RCL
Total das Garantias		776.274	2,12%
Limite definido por Resolução do Senado Federal		8.039.590	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		R\$ mil	% da RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		75.479	0,21%
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito Internas e Externas		5.846.974	16,00%
Operação de Crédito por Antecipação de Receita		-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Op. De Crédito por Antecipação de Receita		2.558.051	7,00%
LIMITES DA EDUCAÇÃO		MÍNIMO	APURADO
MDE		25,00%	20,55%
FUNDEB		1.053.136	947.822
Pagamento de Profissionais do Magistério da Educação Básica		70,00%	67,07%
LIMITES DA SAÚDE		MÍNIMO	APURADO
Aplicação em ações de serviços públicos de saúde		1.189.623	929.747
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ mil)		R\$36.727.445	
RCL AJUSTADA ENDIVIDAMENTO (R\$ mil)		R\$36.543.590	
RCL AJUSTADA PESSOAL (R\$ mil)		R\$36.419.369	

Fonte: RREO/RGF - 2º Bimestre e 1º Quadrimestre de 2025

Diante do exposto, os números apurados apontam, portanto, para o cumprimento parcial das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2025, até o momento.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS

Subsecretário do Tesouro

HELVIO FERREIRA

Contador-Geral

THIAGO ROGÉRIO CONDE

Secretário Executivo de Finanças, Orçamento e Planejamento

NEY FERRAZ JUNIOR

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS - Matr.0190673-9, Subsecretário(a) do Tesouro do Distrito Federal**, em 26/05/2025, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROGÉRIO CONDE - Matr.0187361-X, Secretário(a) Executivo(a) de Finanças, Orçamento e Planejamento**, em 26/05/2025, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELVIO FERREIRA - Matr.0269950-8, Contador(a)-Geral**, em 26/05/2025, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 27/05/2025, às 10:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= 171477659 código CRC= 759D4FE7.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 11º Andar - Sala 1107 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 3312-5817/5852/5849/5893

Sítio - www.economia.df.gov.br